UFPR	**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	

EDITAL N° 21/2026 - PROEC - EDITAL DE SELEÇÃO BOLSA CULTURA COC/PROEC-UFPR N.º 21/2026 - Iluminador

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso de suas atribuições, realiza Edital 21/2026 com a finalidade de torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de bolsista para atuação na **concepção, montagem e operação da iluminação cênica do espetáculo *Pequenas Profecias*, da Companhia de Teatro da UFPR**, bem como no desenvolvimento de atividades técnicas relacionadas à participação do espetáculo em festivais e à preparação de sua iluminação para futuras apresentações.

EDITAL DE CHAMADA 21/2026 - SEGA

SELEÇÃO DE BOLSISTA CULTURA 2026

A Seção de Grupos Artísticos - SEGA, da Coordenadoria de Cultura da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, nos termos da Resolução n. 24/11-CEPE e complementando o EDITAL DE SELEÇÃO BOLSA CULTURA COC/PROEC-UFPR N.º 21/2026, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de Bolsista Cultura, para atuação em atividades a serem desenvolvidas em projetos da SEGA.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. A presente chamada interna tem por objetivos:

a) Apoiar a participação em Programas, Projetos e Eventos de Extensão Universitária de estudantes regularmente matriculados em instituições de Ensino Superior de Curitiba e Região Metropolitana, ou profissionais graduados nas áreas descritas neste edital, visando o atendimento das demandas da Seção de Grupos Artísticos - SEGA, da UFPR.

b) Apoiar a integração do ensino e da pesquisa com demandas sociais, buscando o comprometimento da comunidade universitária, estabelecendo mecanismos que inter-relacionem o saber acadêmico ao saber dos demais segmentos da sociedade para a construção do conhecimento científico.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A presente chamada interna é destinada a estudantes regularmente matriculados em instituições de Ensino Superior de Curitiba e Região Metropolitana, bem como a profissionais artistas com registro profissional no estado do Paraná, com experiência comprovada nas áreas de Design de Iluminação cênica; concepção, criação e técnica operacional de iluminação artística para espetáculos no campo das artes cênicas.

2.2. A carga horária de atividades corresponde a 12 horas semanais. As atividades ocorrerão em formato híbrido, com predominância presencial, conforme necessidade da SEGA.

2.3. Será concedida a quantidade de 01 (uma) bolsa na modalidade Bolsa Cultura, para concepção, técnica e operação de iluminação cênica do espetáculo Pequenas Profecias (temporada em novembro de 2026) da Companhia de Teatro da UFPR.

2.4. A Seção de Grupos Artísticos da Coordenadoria de Cultura da UFPR, junto à direção da Companhia de Teatro da UFPR, selecionará a(o) bolsista que atuará durante o período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2026 (vigência de 02 meses), contemplados com bolsa no valor de R$ 700,00 (setecentos reais).

3. DA VAGA, ÁREA E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

3.1. A vaga e a descrição das atividades da pessoa bolsista na Seção de Grupos Artísticos da Coordenadoria de Cultura, com atuação direta junto à Companhia de Teatro da UFPR, são as seguintes.

3.2. Vaga: Concepção, Montagem e Operação de Iluminação Cênica.

A pessoa selecionada será responsável pela concepção, pelo desenvolvimento, pela montagem, pelos ajustes técnicos e pela operação da iluminação cênica do espetáculo Pequenas Profecias, da Companhia de Teatro da UFPR, observando o planejamento artístico e técnico estabelecido em diálogo com a direção do espetáculo e as necessidades de execução nos espaços de apresentação.

Constituem atribuições e responsabilidades da pessoa selecionada:

3.2.1. Concepção e desenvolvimento da iluminação cênica

3.2.1.1. Elaborar a concepção artística e técnica da iluminação cênica do espetáculo Pequenas Profecias, em diálogo com a direção, considerando as características estéticas da encenação, as necessidades dramatúrgicas e as condições técnicas dos espaços de apresentação.

3.2.1.2. Participar de reuniões com a direção do espetáculo para discussão, planejamento, desenvolvimento e avaliação da proposta de iluminação cênica, mantendo disponibilidade para os encontros previamente agendados ao longo do período de execução do trabalho.

3.2.1.3. Desenvolver o desenho de iluminação, definindo os efeitos, as atmosferas, as transições, os estados de luz e os demais elementos necessários à realização da proposta cênica, bem como planejar sua execução técnica conforme os equipamentos e recursos disponíveis.

3.2.2. Acompanhamento dos ensaios

3.2.2.1. Acompanhar presencialmente os ensaios do espetáculo durante as duas primeiras semanas de **novembro de 2026**, nos dias **2, 3, 4, 5, 9, 10, 11 e 12 de novembro**, de **segunda a quinta-feira, das 19h às 22h, sendo 12 horas semanais, totalizando 24 horas** de acompanhamento.

3.2.2.2. Utilizar o período de acompanhamento para observar a organização cênica, identificar necessidades específicas de iluminação, desenvolver e revisar soluções para as cenas e dialogar com a direção sobre os ajustes necessários à concepção luminosa do espetáculo.

3.2.3. Viagem e operação da iluminação no 54º Festival Nacional de Teatro (FENATA)

3.2.3.1. Manter disponibilidade integral **entre os dias 13 e 15 de novembro de 2026** para deslocamento, permanência na cidade de Ponta Grossa, realização das atividades técnicas necessárias e retorno, conforme a programação e a logística da participação do espetáculo no 54º Festival Nacional de Teatro (FENATA).

3.2.3.2. Acompanhar e executar os procedimentos de preparação, montagem, programação, afinação,

ajustes e operação da iluminação cênica necessários à apresentação do espetáculo no festival, conforme as condições técnicas do espaço e a programação estabelecida pela organização do evento.

3.2.3.3. Operar a iluminação cênica durante a apresentação de Pequenas Profecias **no dia 14 de novembro de 2026 (sábado), às 20h**, em Ponta Grossa, no âmbito da programação do 54º FENATA.

3.2.3.4. Participar dos procedimentos técnicos e dos ajustes de iluminação necessários à apresentação, em articulação com a equipe técnica do festival e com a direção do espetáculo, respeitando os horários de montagem, passagem técnica, apresentação e desmontagem definidos pela organização do evento.

3.2.4. Montagem e preparação da iluminação no Teatro da Reitoria da UFPR

3.2.4.1. Acompanhar presencialmente a montagem, a instalação, a configuração, a programação, a afinação e os testes da iluminação cênica no Teatro da Reitoria da UFPR, em Curitiba, **entre os dias 23 e 26 de novembro de 2026**, nos períodos das **8h às 12h e das 17h às 22h**, conforme o cronograma de trabalho estabelecido.

3.2.4.2. Cumprir os horários e períodos de trabalho previstos para as datas indicadas, totalizando até 36 horas de atividades programadas nesse intervalo.

3.2.4.3. Trabalhar de forma colaborativa e coordenada com a profissional contratada pela UFPR para a função de iluminadora auxiliar, compartilhando informações técnicas, orientando os procedimentos relacionados à concepção e à execução do projeto de iluminação e articulando as atividades necessárias à montagem, aos testes e aos ajustes do sistema.

3.2.4.4. Assegurar a compatibilidade entre o desenho de iluminação concebido e as condições técnicas disponíveis no Teatro da Reitoria, realizando os ajustes necessários para a execução da proposta artística.

3.2.4.5. Verificar o funcionamento dos equipamentos, a execução dos efeitos e as transições de luz, corrigindo eventuais problemas técnicos identificados durante os testes e a preparação do espetáculo.

3.2.5. Redefinição da iluminação para o Festival de Teatro de Curitiba 2027

3.2.5.1. Durante o mês de dezembro de 2026, desenvolver o trabalho de revisão, adaptação e redefinição da iluminação cênica de Pequenas Profecias, tendo em vista a participação do espetáculo no Festival de Teatro de Curitiba de 2027.

3.2.5.2. Realizar estudos e ajustes na concepção e no desenho de iluminação, considerando as características dos espaços de apresentação, os recursos técnicos disponíveis e as eventuais adequações artísticas e operacionais necessárias à participação no festival.

3.2.5.3. Manter interlocução com a direção do espetáculo para definição das alterações propostas, apresentando as soluções desenvolvidas e os encaminhamentos técnicos necessários à sua futura execução.

3.2.5.4. Organizar e disponibilizar os registros e materiais técnicos atualizados do projeto de iluminação, incluindo, conforme aplicável, mapa de luz, relação de equipamentos, roteiro de operação, indicações de montagem e demais documentos necessários à remontagem e à operação do espetáculo.

3.2.6. Registros e relatórios de atividades

3.2.6.1. Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas, contemplando as etapas de concepção, acompanhamento dos ensaios, participação no 54º FENATA, montagem no Teatro da Reitoria e redefinição da iluminação para o Festival de Teatro de Curitiba de 2027.

3.2.6.2. Os relatórios deverão registrar as atividades realizadas, os procedimentos técnicos executados, os ajustes implementados, os materiais produzidos, as eventuais dificuldades encontradas e os encaminhamentos necessários à continuidade do trabalho.

3.2.6.3. Entregar à Companhia de Teatro da UFPR os relatórios e os materiais técnicos produzidos, em

formato digital, até 20 de dezembro de 2026, salvo prazo diverso expressamente estabelecido no cronograma ou no instrumento de contratação.

3.2.7. Cumprimento do cronograma e articulação com a equipe

3.2.7.1. Cumprir as atividades, os horários e os períodos de disponibilidade expressamente definidos neste edital, bem como os compromissos previamente agendados com a direção e necessários à execução das atribuições descritas.

3.2.7.2. Manter comunicação com a direção do espetáculo e com a equipe técnica da Companhia de Teatro da UFPR para o planejamento e a execução das atividades, informando tempestivamente eventuais impedimentos ou necessidades de alteração do cronograma.

3.2.7.3. Entregar os materiais artísticos e técnicos produzidos no decorrer do trabalho, de modo a assegurar a continuidade dos procedimentos de montagem, operação, manutenção e futura remontagem da iluminação cênica do espetáculo.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas no período de **13 a 20 de outubro de 2026**, às 23h59, exclusivamente por envio de e-mail para o seguinte endereço: ***gruposartisticos@ufpr.br***

4.2. Os documentos solicitados deverão ser anexados exclusivamente em formato PDF. Arquivos corrompidos, ilegíveis ou enviados em formatos diferentes dos especificados impossibilitarão a análise da candidatura e resultarão na desclassificação do(a) candidato(a).

4.4. A Universidade Federal do Paraná, por meio da Seção de Grupos Artísticos da Coordenadoria de Cultura, não se responsabiliza por instabilidades, falhas técnicas ou quaisquer problemas no sistema de inscrição que impeçam o envio do formulário.

4.5. Para efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

a) Enviar e-mail para o endereço: ***gruposartisticos@ufpr.br*** com o campo *assunto* preenchido com a seguinte sentença: **INSCRIÇÃO BOLSA CULTURA ILUMINAÇÃO CÊNICA CIA TEATRO UFPR 2026**

b) Anexar os seguintes documentos em formato PDF:

a) **Comprovante de matrícula** atualizado ou diploma/certificado de conclusão de curso, se aluno UFPR;

b) **Currículo profissional atualizado:** documento que apresente a formação e a trajetória profissional da pessoa candidata, com destaque para a experiência em concepção, desenho, montagem, programação e operação de iluminação cênica.

c) **Portfólio ou documentação comprobatória de trabalhos realizados:** arquivo contendo registros de espetáculos, fichas técnicas, declarações de companhias ou instituições, programas, contratos ou outros documentos que comprovem a atuação profissional em iluminação cênica, preferencialmente nas funções de concepção, montagem e operação.

5. DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA À BOLSA

5.1. Poderá candidatar-se à Bolsa Cultura o(a) interessado(a) que atender às seguintes condições:

a) Enviar a documentação exigida completa e atualizada;

b) Possuir disponibilidade de tempo e recursos técnicos necessários para o desenvolvimento das atividades, incluindo computador, celular e acesso à internet;

c) Possuir disponibilidade para participação presencial nas atividades desenvolvidas pela Coordenadoria

de Cultura, incluindo eventos, ações culturais e reuniões;

d) Concordar integralmente com as disposições e premissas estabelecidas nesta chamada interna.

6. DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

6.1. A seleção dos(as) bolsistas ocorrerá em duas etapas:

a) 1ª etapa – Análise documental e curricular (eliminatória e classificatória);

b) 2ª etapa – Entrevista (classificatória), destinada aos(às) candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa.

6.2. Na análise documental e curricular serão considerados:

a) Formação artística, técnica, curso livre ou acadêmica compatível com a área da vaga;

b) Experiências profissionais, extensionistas, artísticas ou culturais relacionadas às atividades previstas neste edital;

c) Participação em projetos, eventos, produções, ações culturais, comunicação institucional ou atividades correlatas;

d) Conhecimentos técnicos, softwares, ferramentas ou habilidades específicas pertinentes à vaga pretendida;

e) Clareza, organização e consistência das informações apresentadas no currículo e/ou portfólio.

6.3. A relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) para a etapa de entrevistas, bem como informações sobre data, horário e plataforma de realização, será divulgada conforme cronograma previsto neste edital, no endereço eletrônico http://www.proec.ufpr.br/links/cultura/grupos_artisticos.html e/ou encaminhada por e-mail aos(às) candidatos(as).

6.4. A entrevista terá como objetivo avaliar:

a) Interesse e afinidade do(a) candidato(a) com a área de atuação da vaga;

b) Disponibilidade e comprometimento para desenvolvimento das atividades propostas;

c) Capacidade de comunicação, organização e trabalho em equipe;

d) Proatividade, responsabilidade e iniciativa;

e) Compatibilidade do perfil do(a) candidato(a) com as demandas da vaga e da SEGA.

6.5. A banca de seleção poderá considerar, de forma complementar:

a) Experiências prévias em atividades culturais, artísticas, extensionistas ou institucionais;

b) Conhecimentos específicos relacionados às atribuições da vaga;

c) Potencial de contribuição do(a) candidato(a) para as atividades desenvolvidas pela SEGA.

6.6. O resultado será divulgado em lista classificatória, podendo os(as) candidatos(as) aprovados(as)

serem convocados(as) conforme disponibilidade orçamentária e necessidade da Seção de Grupos Artísticos da Coordenadoria de Cultura da Universidade Federal do Paraná.

6.7. A Seção de Grupos Artísticos da Coordenadoria de Cultura da Universidade Federal do Paraná reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas neste edital, caso não haja candidatos(as) com perfil adequado às atividades propostas.

6.8. Os(as) candidatos(as) classificados(as) poderão ser convocados(as) posteriormente durante a vigência deste edital, conforme necessidade da SEGA e disponibilidade orçamentária.

6.9. O resultado do processo seletivo será divulgado conforme cronograma previsto neste edital, no endereço eletrônico http://www.proec.ufpr.br/links/cultura/grupos_artisticos.html/

7. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital: **13 de outubro de 2026**

Período de inscrições: **13 a 20 de outubro de 2026**

Seleção Etapa 01 – Análise dos currículos: **21 de outubro de 2026**

Divulgação da lista de convocados(as) para entrevista: **22 de outubro de 2026**

Seleção Etapa 02 – Entrevistas: **23 de outubro de 2026**

Divulgação da lista classificatória: **26 de outubro de 2026**

Convocação por e-mail dos selecionados para envio da documentação: **26 de outubro de 2026**

Envio da documentação: **26 a 27 de outubro de 2026**

Início das atividades como bolsista: **1º de novembro de 2026**

O presente Edital, bem como os documentos e atualizações a ele relacionados, serão publicados no endereço eletrônico da http://www.proec.ufpr.br/links/cultura/grupos_artisticos.html/

O acompanhamento das publicações é de inteira responsabilidade das/os interessadas/os.

Os casos omissos serão resolvidos pela Seção de Grupos Artísticos da Coordenadoria de Cultura da UFPR, observadas as disposições do edital institucional da PROEC.

Curitiba, 13 de outubro de 2026

Documento assinado eletronicamente por **CRIS BETINA SCHLEMMER**, **CHEFE DA SECAO DE GRUPOS ARTISTICOS - COC/PROEC**, em 13/10/2026, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL LORRAN ALVES**, **DIRETOR DE ARTES CÊNICAS**, em 13/10/2026, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **9329105** e o código CRC **DA85A083**.

Travessa Alfredo Bufren, 140. 3º Andar - Centro - CEP: 81.531-990 - Curitiba-PR
Telefone: (41) 3310-2601